



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.718 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
‘PREGOEIRO’”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial ao disposto na Lei 14.133/21 e na Lei Municipal de nº: 1.826/2022.

CONSIDERANDO tratar de pequeno Município;

CONSIDERANDO escassez de servidores efetivos que detém conhecimentos técnicos sobre licitações;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de servidor para condução dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a experiência anterior na aplicação de Lei de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para a função gratificada de “PREGOEIRO” o servidor efetivo: FERNANDO PEREIRA BORGES.

Parágrafo único – Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 25 de fevereiro de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal